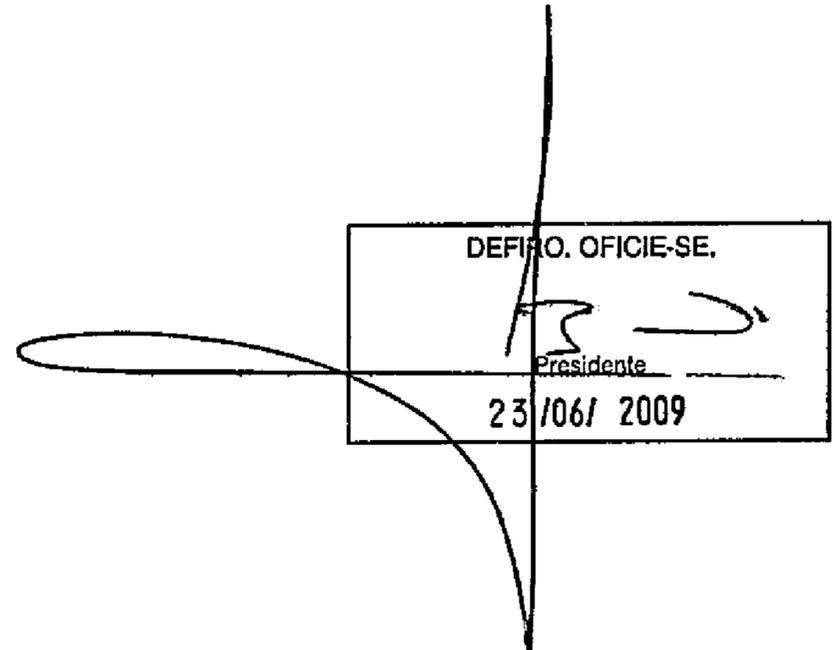




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 00191

Pesar pelo falecimento do Prof. Anézio de Oliveira.



“Preciosa é á vista do Senhor a morte de seus santos.” (Sl 116;15)

Considerando o falecimento do Prof. Anézio de Oliveira – figura ilustre de Jundiaí, pai do companheiro de tribuna, Vereador Júlio César de Oliveira, expoente da educação e que, sem ter nascido em nossa cidade, tornou-se Cidadão Jundiaiense no ano de 2002, através do Decreto Legislativo n.º 858, honraria concedida por esta Casa;

Considerando termos perdido o saudoso professor no último dia 16, aos 86 anos de idade;

Considerando que este momento de dor e perda é imensurável;

Considerando que também é nestas horas que temos de nos aferrar à nossa genuína fé e confiar nos desígnios divinos;

Considerando que, assim sendo, desejo a toda a família meu sincero pesar, na esperança que Deus os console neste momento de profunda consternação,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado **VOTO DE PESAR** pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 23/06/2009

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val”